INDICAÇÃO Nº 165/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a vinda de uma Carreta de Capacitação Profissional ao Município de Buritama, em parceria com instituições como o SENAI, SESC, SEST/SENAT, Fundo Social de Solidariedade de São Paulo, ou outros órgãos e entidades públicas e privadas voltadas à promoção de qualificação profissional.

As Carretas de Capacitação são unidades móveis adaptadas, equipadas para funcionarem como salas de aula ou laboratórios itinerantes, oferecendo cursos de qualificação profissional de forma gratuita ou acessível em diferentes localidades. Essas carretas possibilitam:

- **Acesso e mobilidade:** levam formação profissional a regiões onde a oferta de cursos é limitada, atendendo diretamente a população local;
- **Cursos diversificados:** abrangendo áreas como tecnologia, gastronomia, mecânica, elétrica, beleza, informática, entre outras, conforme a demanda de cada município;
- **Infraestrutura completa:** contendo salas de aula climatizadas, oficinas equipadas, laboratórios e recursos audiovisuais, proporcionando uma experiência prática e moderna de aprendizado;
- **Inclusão social e empregabilidade:** com foco em jovens, pessoas em vulnerabilidade social, desempregados e trabalhadores que buscam recolocação no mercado.

Programas como o "Caminho da Capacitação", promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, têm se mostrado referência em políticas públicas de geração de emprego e renda, levando qualificação profissional a centenas de municípios paulistas.

Diante disso, a presente indicação visa ampliar as oportunidades de formação profissional em Buritama, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico da população, fortalecendo a inclusão produtiva e a geração de renda local.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _03_/_11_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente